



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.629, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Declara Hóspede Oficial do Município de Erechim o Senhor Nelço Ângelo Tesser, Governador do Distrito 4700 do Rotary.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita do Governador do Distrito 4700 do Rotary,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º É considerado “Hóspede Oficial do Município de Erechim”, o Senhor Nelço Ângelo Tesser, Governador do Distrito 4700 do Rotary, durante sua permanência em nossa Cidade, no dia 31 de julho de 2018.

Parágrafo único. As disposições do presente Decreto não incidirão em quaisquer despesas para o Município de Erechim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018.

Erechim/RS, 30 de julho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração